



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1208 DE 5 DE ABRIL DE 2021

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 15.184,15 (Quinze mil e cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
47	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00	246	44,43
156	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.1.90.04.00.00	261	7.469,72
158	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.1.90.13.00.00	261	7.470,00
431	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.39.00.00	261	200,00
TOTAL:			15.184,15

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 5 de abril de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal